



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
41/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA  
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 01370792-22, SSP/BA, expedida em 13/01/2006, e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, aptº 202, Federação, CEP: 40.210-650, Salvador-Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Flórida, nº 203, aptº 103, Parque Universitário - Graça, CEP 40.150-480, Salvador-BA, portador do RG nº 1691274-86 SSP-BA, CPF nº 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.006450/13-44, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Grupo de Projeto Fraunhofer Bahia em Engenharia de Software e Sistemas" **até 30/03/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 30 de setembro de 2016.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor – UFBA

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor Executivo – FEP

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_







## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP nº 13/2016 - Serviço de recarga de cartucho de tinta e toners com troca de peças.

AMARO SERGIO DE OMEÑA JUNIOR  
Prégoeiro

(SIDE - 04/10/2016) 153037-15222-2016NE000067

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540003310201640. DISPENSA Nº 85/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 02515391000374. Contratado: HOSP LAVER LAVANDEIRA E SERVICOS - LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar ex-

terna. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 05/09/2016 a 04/03/2017. Valor Total: R\$1.195.425,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE802587. Data de Assinatura: 05/09/2016.

(SICON - 04/10/2016) 150229-15222-2016NE000027

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 46/2016

Fornecedor: BORDSETE COMERCIO EIRELI - EPP; CNPJ: 12.466.706/0001-22; Total do Fornecedor: R\$ 8.090,28; Fornecedor: LEONARDO DE PAIVA PAVAO - ME; CNPJ: 21.075.410/0001-71; Total do Fornecedor: R\$ 4.655,70; Fornecedor: SINGULAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 23.868.006/0001-80; Total do Fornecedor: R\$ 64,07; Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP; CNPJ: 24.174.062/0001-88; Total do Fornecedor: R\$ 2.468,23; Valor Global da Ata: R\$ 15.278,28.

MARIA DE FÁTIMA C. DE O. LÓS  
Pregoeira

(SIDE - 04/10/2016) 150229-15222-2016NE000039

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## EDITAL Nº 80, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR o edital nº 76, de 27/09/2016, publicado no DOU em 28/09/2016, seção 3, p. 59-60, nos seguintes termos:

1) Na área de estudo "18 - Violino e Educação Musical", ONDE SE LÊ:

ÁREA DE ESTUDO: 18 - Violino e Educação Musical  
Nº de vagas: 01/ Classe: Adjunto A / Regime: 40 horas DE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
DEBORA BORGES DA SILVA	1º	8,39
ISRAEL VICTOR LOPES DA SILVA	2º	8,28

LEIA-SE:

ÁREA DE ESTUDO: 18 - Violino e Educação Musical

Nº de vagas: 01/ Classe: Assistente A / Regime: 40 horas DE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
DEBORA BORGES DA SILVA	1º	8,39
ISRAEL VICTOR LOPES DA SILVA	2º	8,28

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Compromisso para destinação de resíduos recicláveis descartados. Participes: Universidade Federal de Alafenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15 e Associação dos Catadores de Material Reciclável de Alafenas - CNPJ: 08.900.195/0001-38. Objeto: a Coleta dos resíduos recicláveis descartados na Sede e Unidade Santa Clara. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2018. Universidade Federal de Alafenas - UNIFAL - MG - Paulo Márcio de Faria e Silva. Reitor. Data de assinatura: 01/09/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016

Nº Processo: 23087.009467/2016-83. Dispensa de Licitação nº 78/2016. Contratante: Universidade Federal de Alafenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro pela FACEPE do Curso "Cuidados com o Recém-Nascido e Lactente no Domicílio: Práticas Não Farmacológicas Para Alívio da Dor, Conforto e Relaxamento". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2016 a 19/12/2016. Data de assinatura: 23/09/2016. Universidade Federal de Alafenas - UNIFAL-MG - Paulo Márcio de Faria e Silva - Reitor.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007127201618. PREGÃO SISPP Nº 77/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 01317123000113. Contratado: MIDAS ALIMENTACAO EIRELI - EPP. Objeto: Fornecedor de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) transportadas para a comunidade acadêmica do Campus Avançado da UNIFAL-MG, associada à concessão de uso de área, equipamentos e utensílios próprios da Universidade Federal de Alafenas - UNIFAL-MG, no Campus de Varginha - MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Valor Total: R\$3.158.511,60. Fonte: 1120000000 - 2016NE801797. Fornecedor: 1000000000 - 2016NE801798. Data de Assinatura: 16/09/2016.

(SICON - 04/10/2016) 153028-15248-2016NE800072

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016100500072

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 150247

Nº Processo: 23066038824201669. DISPENSA Nº 21/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 96832589000163. Contratado: RADIOTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE - MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Locação de 08 (oito) radiocomunicações (rádio portátil, faixa frequência de 136 a 174 MHz, 05 Whats de potência, 16 canais de operação, bateria recarregável, antena, clip para cinto e carregador bivolt com fornecimento de 01 bateria principal e 01 bateria auxiliar por rádio), visando atender às necessidades do HOSPITAL ANA NERY, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 05/10/2016 a 04/10/2017. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE802234. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 04/10/2016) 153038-15223-2016NE800063

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR EDGARD SANTOSRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2016

Empresas Vencedoras: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 01.151.850/0001-53 - Itens: 14 (R\$ 82,00) e 15 (R\$ 100,00) Valor Total: R\$ 8.736,00; GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 08.958.658/0001-12 - Itens: 20 (R\$ 25,00) e 62 (R\$ 273,00) Valor Total: R\$ 1.192,00; CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.090.958/0001-95 - Itens: 4 (R\$ 0,44), 6 (R\$ 0,29), 9 (R\$ 0,34), 26 (R\$ 0,30), 27 (R\$ 0,30), 28 (R\$ 0,29), 30 (R\$ 0,25), 31 (R\$ 0,25), 32 (R\$ 0,25), 33 (R\$ 0,25), 34 (R\$ 0,23), 35 (R\$ 0,27), 36 (R\$ 0,27), 38 (R\$ 0,31), 39 (R\$ 0,30), 44 (R\$ 0,26), 45 (R\$ 0,26), 47 (R\$ 0,28), 50 (R\$ 0,38), 52 (R\$ 0,32), 53 (R\$ 0,32), 54 (R\$ 0,34) e 55 (R\$ 0,34) Valor Total: R\$ 32.468,20; BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.593.438/0001-03 - Item: 57 (R\$ 70,00) Valor Total: R\$ 42.000,00; AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME

- CNPJ: 13.440.815/0001-33 - Item: 16 (R\$ 213,07) Valor Total R\$ 5.113,68; AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - CNPJ: 19.876.529/0001-00 - Itens: 58 (R\$ 49,29) e 59 (R\$ 38,69) Valor Total: R\$ 162.943,20; DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME - CNPJ: 21.340.859/0001-10 - Itens: 1 (R\$ 18,49), 2 (R\$ 0,12), 3 (R\$ 0,12), 5 (R\$ 0,36), 7 (R\$ 0,07) e 12 (R\$ 338,00) Valor Total R\$ 31.234,80; BH LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.283.196/0001-01 - Itens: 8 (R\$ 33,64), 48 (R\$ 0,31), 49 (R\$ 0,30) e 56 (R\$ 0,42) Valor Total: R\$ 29.212,40. Itens cancelados: 10, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 37, 40, 41, 42, 43, 46, 51, 60, 61. Itens desertos: 24.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES (Filial da Esberth)

(SIDE - 04/10/2016) 153040-15223-2016NE800263

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de termo de contrato de estudo clinico nº003/00122/2016. Nº Processo: 23066.037272/2015-91. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL DO CORAÇÃO. CNPJ 13.263.211/0001-69. Objeto: "Efeito do Programa Alimentar Brasileiro Cardioprotetor na redução de eventos e fatores de risco na prevenção secundária para doença cardiovascular: Um Ensaio Clínico Randomizado". Fund. Legal: 8.666/93. Vigência: 30.09.2016 a 31.12.2017. Data de Assinatura: 30.09.2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 38/2016 - UASG 153038

Nº Processo: 23066038642201698. Objeto: Contratação De Empresa De Produção Cultural E Artística Para Administrar As Atividades Artísticas, Técnicas E De Produção Do Projeto Prata Da Casa Da Escola De Teatro Da Ufba 2016.A Encenação Do Espetáculo "Mas Não Ande Por Ai Nua Em Pelo", Comédia De Georges Feydeau, Faz Parte Do Projeto "Prata Da Casa Total De Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender o projeto Prata da casa da Escola de teatro Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2016. ELIENE BENICIO AMANCIO COSTA. Diretora. Ratificação em 03/10/2016. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 23.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.944.917/0001-56 TRANSFORMACAO PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME.

(SIDE - 04/10/2016) 153038-15223-2016NE800063

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 41/2013. Nº Processo: 23066006450201344. DISPENSA Nº 11/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2013 que tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até 30/03/2018. Projeto "Grupo de Projeto Fraunhofer Bahia em Engenharia de Software e Sistemas". Fundamento Legal: Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.958/94, alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelo decreto nº 7.423/10. Vigência: 01/10/2016 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 04/10/2016) 153038-15223-2016NE800063

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 185/23016

Nº Processo: 23066.024985/2016-75. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CNPJ: 07.777.800/0001-62. Objeto: "Programa de Formação Pedagógica Docente da UFBA". Fund. Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, e na Portaria Conjunta MP/MP/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012. Vigência: 04.10.2016 a 03.10.2017. Data de Assinatura: 04.10.2016.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016 - UASG 153038

Nº Processo: 23066044778201637. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão dos 2º, 3º e 4º pavimentos do Prédio Administrativo do Campus Universitário Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia, localizado na Rua Rio de Contas nº 58, Quadra 17, Lote 58, bairro Candéias, Vitória da Conquista, Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-03-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-03-3-2016). Entrega das Propostas: 04/11/2016 às 10h00

MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

(SIDE - 04/10/2016) 153038-15223-2016NE800063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº. 001/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DA BAHIA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA - UFBA E A SOCIEDADE  
FRAUNHOFER PARA PROMOÇÃO  
DE PESQUISA APLICADA, NA  
FORMA ABAIXO.**

O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.497.968/0001-99, com sede na 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP: 41.745-004, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu titular, **Dr. Manoel Gomes de Mendonça Neto**, brasileiro, casado, residente nesta Capital, portador do RG nº. 15.149.21 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.035.645-15, devidamente autorizado por Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E no dia 08 de janeiro de 2015, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **Dr. João Carlos Salles Pires da Silva**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 0137079222 SSP/BA, inscrita sob o CPF/MF nº 3564.744.25-87, e a **SOCIEDADE FRAUNHOFER - GESELLSCHAFT ZUR FORDERRUNG DER ANGEWANDTEN FORSHUNG**, localizada na Hansastrasse 27c, 80686 Munique, Alemanha, atuando como entidade legal para o seu Fraunhofer Instituto para Engenharia de Software Experimental (IESE) localizado na Fraunhofer-Piatz 1, 67663 Kaiserslautern, Alemanha, neste ato representado por seu Presidente Prof. **Dr. Ing.. Habil. Hans-Jorg Bullinger**, Vice-Presidente Sênior Dr. Alexandre Kurz e Diretor do IESE, **Hans Dieter Rombach** doravante denominados **CONVENIENTES**, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 1430160041739**, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio original, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.266/04, mediante as cláusulas e condições abaixo:





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FOURTH AMENDMENT TO THE  
AGREEMENT FOR TECHNICAL AND  
FINANCIAL COOPERATION N° 001/2012  
BETWEEN THE GOVERNEMENT OF THE  
STATE OF BAHIA, THROUGH ITS  
SECRETARIAT OF SCIENCE,  
TECNOLOGY AND INOVATION, THE  
FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA AND  
THE FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR  
FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN  
FORSCHUNG E.V.

THE STATE OF BAHIA, through the **SECRETARIAT OF SCIENCE, TECHNOLOGY AND INNOVATION**, hereinafter referred to as “**Grantor**”, registered under No. 05.497.968/0001-99 in CNPJ / MF, headquartered at 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004 – Salvador/Bahia/Brazil, herein represented by its head, **Prof. Dr. MANOEL GOMES DE MENDONÇA NETO**, Brazilian, bearer of the General Registration, RG nº.15.149-21 - SSP-BA, registered at CPF/MF under the number 348.035.645-15, authorized by the Decree of Delegation of Powers, s/n, published on 01/08/2015 in the Bahia State Register (D.O.E.), **THE FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA**, hereinafter referred to as “**UFBA**”, with headquarters at Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, Brazil, registered at CNPJ/MF nº 15.180.714/0001-04, herein represented by its **Magnificent Rector Dr. João Carlos Salles Pires da Silva**, Brazilian, bearer of the General Registration nº 0137079222 SSP/BA, registered under CPF/MF nº 3564.744.25-87, and **FRAUNHOFER-GESELLSHAFT ZUR FORDERRUNG DER ANGEWANDTEN FORSHUNG e. V.**, hereinafter referred to as “**Fraunhofer**”, located in Hansastrasse 27c, 80686 Munique, Alemanha, acting as a legal entity for its **Fraunhofer Institute for Experimental Software Engineering**, hereinafter referred to as “**Fraunhofer IESE**”, located at Fraunhofer-Platz 1, 67663 Kaiserslautern, Germany, herein represented by its President **Prof. Dr. Ing.. Habil. Hans-Jörg Bullinger**, its senior Vice President **Dr. Alexandre Kurz**, and the Director of IESE **Prof. Dr. Hans Dieter Rombach**, hereinafter referred to as **COVENANTS**, based on the administrative proceeding N°. 1430160041739, hereby resolve to enter this fourth addendum, subject to the Federal Law nº. 8.666 of June 21, 1993, State Law 9.433/05 of March 01, 2005 and State Decree nº9.266 de December 14, 2004, under the following Terms and Conditions:







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<p><b>CONSIDERANDO:</b></p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</b></p> <p>O presente Termo Aditivo tem como objeto:</p> <p>I – prorrogar por mais <b>19 (dezenove) meses</b> o prazo de vigência do Convênio Original, iniciando-se em 01 de outubro de 2016, e com término em 30 de abril de 2018.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANUÊNCIA</b></p> <p>As partes acima qualificadas dão plena ciência, instituindo amplo e indelével intento em prosseguir com a execução do objeto outrora conveniado, haja vista a salutar importância aos atos da Administração Pública posto que se lastreiam nos princípios dispostos na legislação vigente.</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO</b></p> <p>A publicação resumida deste Termo Aditivo dar-se-á no Diário Oficial do Estado da Bahia às expensas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da sua assinatura, conforme legislação vigente.</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO</b></p> <p>Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio Original e demais ajustes decorrentes não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.</p>	<p><b>WHEREAS:</b></p> <p><b>FIRST CLAUSE – THE OBJECT</b></p> <p>This Addendum has as object:</p> <p>I - extend for <b>19 (nineteen) months</b> the term of the Agreement Original duration, beginning on October 1, 2016, and ending on April 30, 2018.</p> <p><b>SECOND CLAUSE - THE CONSENT</b></p> <p>The aforementioned parts provide full science, instituting wide and permanent will to proceed with the execution of the once celebrated object, given the salutary importance to acts of Public Administration, given that the underlying principles contained in the current legislation.</p> <p><b>THIRD CLAUSE – THE PUBLICATION</b></p> <p>The expenses of summarized publication of this amendment on Bahia State Register (DOE) will be paid by the Secretariat of Science Technology and Innovation, following the period of 10 (ten) days, from its signature, according the current legislation.</p> <p><b>FOURTH CLAUSE – THE RATIFICATION</b></p> <p>All other clauses and conditions stated by the Original Term of Cooperation, not altered by this Amendment Agreement, are hereby ratified.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

<p>E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza todos os efeitos legais.</p>	<p>The parties hereby agree to this Amendment and alongside the witnesses and sign 03 (three) copies of equal content.</p>
<p>Salvador, de 2016.</p>	<p>Salvador, of 2016.</p>

**MANOEL GOMES DE MENDONÇA NETO**  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.  
SECRETARIAT OF SCIENCE, TECHNOLOGY AND INNOVATION- SECTI

X   
**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA- UFBA  
FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA- UFBA

Munich, 18/11/2016

**NIKOLAI SCHMEIBER**  
LEGAL DEPARTMENT OF FRAUNHOFER SOCIETY

**DR. CHRISTINA TREEGER**  
LEGAL DEPARTMENT OF FRAUNHOFER SOCIETY

Kaiserslautern, 27/09/2016

**PROFESSOR HANS DIETER ROMBACH**  
INSTITUTO FRAUNHOFER PARA ENGENHARIA DE SOFTWARE  
EXPERIMENTAL- IESE  
FRAUNHOFER INSTITUTE FOR EXPERIMENTAL SOFTWARE ENGINEERING-  
IESE



*Handwritten mark*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

*[Assinatura]*

Gestor/SECTI

*[Assinatura]*

Gestor/SECTI

*[Assinatura]*

Gestor/UFBA

Testemunhas:

*[Assinatura]*

Nome:

CPF: 674.022.905-78

*[Assinatura]*

Nome:

CPF: 603.064.635-70

